

Políticas da inclusão dos surdos: um estudo reflexivo à luz da educação

Priscilla Fonseca Cavalcante
Monografia apresentada em Dezembro/2010

O presente trabalho tem como objetivo mostrar a evolução da educação dos surdos, observando as políticas educacionais existentes no Brasil, em especial as relacionadas à inclusão dos surdos; fazendo uma retrospectiva da história dos surdos no mundo; discorrendo sobre as legislações mais importantes e aplicadas aos seus direitos; e analisando os resultados e os desafios dessa inclusão, a partir de diversos autores.

Apresenta a retrospectiva histórica do surdo, relatando acontecimentos da Antiguidade aos dias atuais, mostrando as injustiças e os preconceitos sofridos pelos surdos ao longo de milênios, os movimentos de educadores em torno da questão oralismo versus Língua de Sinais, as suas derrotas e as vitórias conquistadas.

Mostra a caminhada longa em prol dos direitos educacionais dos surdos, através das legislações brasileiras e mundiais, desde as primeiras leis brasileiras até as mais atuais, como a Lei de Libras nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05, que vieram garantir diversos direitos aos surdos; tecendo, ainda, comentários sobre a importância do atendimento dessas leis de acordo com as suas necessidades especiais, principalmente o de ter intérprete de Libras em sala de aula.

O tema educação inclusiva vem despertando um grande interesse geral, pelo fato do Brasil estar passando por modificações profundas na área educacional, com políticas voltadas para uma educação mais justa, mais honesta e mais solidária.

O direito à educação tem sido constantemente lembrado através de tratados, cartas de princípios e acordos internacionais. A educação brasileira não tem se distanciado do alinhamento que essa nova ordem mundial tem traçado e vem acompanhando essa tendência com novas legislações, favorecendo a inserção para grupos minoritários, em ações afirmativas, a exemplo dos surdos. Nesse sentido, o discurso da inclusão é parte resultante deste processo. Ao trazer o sentido da inclusão para o que se denomina de educação de surdos, se quer também uma posição positiva de compreensão do significado do conceito de inclusão para a comunidade surda, além da acessibilidade e possibilidade da educação.

Dentro desse contexto, esse estudo levanta algumas questões a respeito das políticas de inclusão e procura respostas a partir de estudos e pesquisas realizados por profissionais da área educacional. Estão esses profissionais bem informados sobre as questões de educação inclusiva do surdo e os seus aspectos legais? Conhecem as adaptações curriculares para a questão da inclusão do surdo? Possuem formação continuada na área de educação inclusiva? O que os

surdos estão achando da inclusão? O que se conclui de positivo e de negativo no contexto da inclusão de surdos?

Para tanto, esse trabalho foi dividido em cinco capítulos, assim dispostos:

No **primeiro capítulo** é explanada a “Metodologia da Pesquisa”, sua base teórica e argumentos para a realização da pesquisa. Aborda as técnicas de pesquisa e diferenças entre a pesquisa de fontes primárias e a de fontes secundárias realizadas neste trabalho. A metodologia adotada para a pesquisa deste trabalho foi a qualitativa utilizando-se das formas documental e bibliográfica.

Na pesquisa documental, foram encontradas várias fontes primárias, tais como, leis, decretos e outros documentos oficiais fazendo referência aos direitos dos surdos e, em especial, à educação. A pesquisa documental constitui fontes primárias que, como explicam Figueredo e Souza (2010), representam uma variedade de fontes documentais: arquivos, fontes estatísticas, escritos oficiais de todos os gêneros, acervos em geral, documentação de imagem, objetos, etc.

Já a pesquisa bibliográfica é entendida como uma fonte secundária abrangendo as referências publicadas relacionadas ao tema do estudo. Em relação à pesquisa bibliográfica, nesta monografia, foi realizado um levantamento bibliográfico, a partir das referências relativas a estudos sobre inclusão escolar, em especial sobre inclusão de surdos em escolas regulares e também outras referências sobre história da educação de surdos.

Já no **segundo**, “Retrospectivas Históricas do Ser Surdo”, a intenção primeira é mostrar a trajetória das pessoas surdas ao longo da história da humanidade, e todas as formas de opressão e exclusão a que foram submetidas, desde a Antiguidade até os dias atuais, revelando os momentos cruciais, felizes ou infelizes, assim como discorrer sobre os diversos métodos educacionais utilizados. Nesse capítulo observa-se que o trato da surdez como deficiência levou os surdos a perderem o rumo de sua própria educação, e que a proibição do uso da Língua de Sinais, advinda do Congresso de Milão, em 1880, trouxe para eles enormes prejuízos educacionais.

É feito um paralelo entre a educação e as primeiras legislações educacionais brasileiras mais importantes para os surdos, no **terceiro capítulo**, “O Surdo e as Legislações Educacionais”. É possível, ainda, observar como a educação de surdos e a Língua de Sinais vêm sendo tratadas através da legislação brasileira, e até mesmo em tratados e resoluções mundiais. Essa percepção vem sendo respaldada por preceitos teóricos, de acordo com a Constituição Federal (1988), a Declaração de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca - Necessidades especiais em sala de aula (1994), LDB nº 9394/96, e Decretos e Legislações suplementares. Observa-se que para se garantir o cumprimento dessas instruções normativas, necessariamente se passa por projetos de melhoria na formação de professores e na produção de políticas educacionais de apoio à educação continuada desses profissionais.

Por fim, no **quarto capítulo**, “Inclusão dos Surdos: Um Desafio para Todos”, são apresentados os conceitos de educação inclusiva, inclusão e integração, dentre

outros. Apresentam-se também os comentários de vários autores a respeito da problemática da inclusão escolar, além de responder às questões efetuadas por essa monografia.

Há muito pouco tempo o Brasil vem adotando o ensino inclusivo nas escolas, onde os professores, também, devem atender a alunos com necessidades especiais. Ou seja, o ensino é para todos.

O ensino sendo para todas as pessoas inclui também pessoas com todos os tipos de necessidades especiais, sejam elas, pessoas cegas, surdas, cadeirantes, com dificuldades motoras, etc, num mesmo espaço escolar, acompanhando e desenvolvendo as mesmas atividades. Muitos professores ainda não se sentem confortáveis com alunos com necessidades especiais, pois não foram preparados para atendê-los e frequentemente se sentem incompetentes em lidar com esses alunos. O ensino inclusivo nos dias de hoje é desafiante para muitos educadores, em virtude de não possuírem ainda uma formação adequada para o atendimento desses alunos. Como já dito anteriormente, políticas educacionais de apoio à educação continuada desses profissionais são importantes e necessárias, para que cada vez mais as escolas se preparem para esse desafio, que certamente será uma constante. A integração família X escola, em diversas atividades, com outros profissionais da área humana, é fundamental para a troca de conhecimentos, experiências e enriquecimento de ambos nesse trabalho de inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema educacional brasileiro procura adaptar-se aos novos paradigmas educacionais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, preconiza que a educação é “direito de todos, dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para a cidadania e à sua qualificação para o trabalho, assegurando o direito e o respeito às diferenças”.

Estamos vivenciando a perspectiva da Inclusão, dimensão social que postula princípios básicos para oferecimentos de oportunidades e direitos iguais a todos, não importando suas diferenças, na perspectiva de que a educação inclusiva deve ser estruturada em um processo educacional que leve em consideração os limites e potencialidades de cada educando. Esse processo educacional deve utilizar-se das vias multissensoriais no processo de aprendizagem, não só pela visão e/ou audição, mas pela interação de todos os sentidos, a fim de proporcionar aprendizagem significativa a todos. Observa-se, então, que reconhecer as diferenças é o princípio básico para o exercício da prática docente em atenção às diferenças em classe inclusiva.

O direito à comunicação é um direito essencial do ser humano, mas foram anos de luta para que os surdos tivessem seu direito reconhecido, lhes sendo garantido por lei o direito à acessibilidade às informações, cuja língua deve ser ensinada e utilizada em todos os meios de comunicação. A Língua Brasileira de Sinais - Libras permite ao surdo sua integração social e participação como

cidadão. É preciso mais que ter uma língua, é ter um país que a reconhece como direito essencial. Para a inclusão dos surdos e a efetivação do direito à informação foi imprescindível o reconhecimento do profissional intérprete de Libras, que é quem efetua a comunicação entre surdo e ouvinte; surdo e surdo; surdo-cego e surdo; ouvinte e surdo-cego, devendo o mesmo ter domínio da Língua de Sinais; conhecimento das implicações da surdez no desenvolvimento do indivíduo surdo; conhecimento da comunidade surda e convivência com ela.

A escola de surdo é necessária e importante para dar continuidade ao processo histórico desta comunidade que heroicamente tem resistido ao processo de oralização imposto pelos ouvintes. Oferecer uma educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo desta forma o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e que seja um centro de encontro com o semelhante para a produção inicial da identidade surda. Que os surdos que se utilizam da Libras como forma de comunicação não sejam forçados a utilizar a língua oral, já que está comprovado que eles necessitam do suporte da Língua de Sinais nas salas de aula, a fim de lhes proporcionar um ambiente linguístico adequado.

É necessário oferecer condições de qualidade educativa para as pessoas surdas, a fim de que possam se desenvolver conforme suas potencialidades, e tal situação só poderá ocorrer de fato no momento em que a opinião do surdo seja respeitada. A “inclusão” existente atualmente acaba ficando somente no sistema de ensino. Isso porque há uma organização que implícita ou explicitamente valoriza o ouvir, o saber ouvir, o ser ouvinte, trazendo uma relação excludente entre os ouvintes e seus pares. As aulas não são apropriadas para o aluno surdo, são utilizadas apenas técnicas de memorização, apenas por verbalizações sobre o objeto a ser aprendido, de forma mecânica e descontextualizada. Não há recursos suficientes, nem sensível interesse para a realização de ações pedagógicas que auxiliem no desenvolvimento cognitivo desses alunos, propiciando a todos os alunos o contato com os objetos a serem aprendidos, utilizando-se apenas modelos para ouvintes.

As políticas educacionais devem levar em consideração as diferenças e as situações individuais dos alunos surdos, enfatizando-se a necessidade de um movimento transformador da educação como um todo, não se referindo só ao processo de inclusão escolar, mas propondo alternativas que viabilizem a qualidade do ensino, através de propostas pedagógicas significativas.

A sociedade brasileira já demonstra atenção em diversas ações, no sentido do atendimento às necessidades das pessoas surdas, dentro do contexto educacional inclusivo. Observa-se que algumas políticas públicas educacionais têm sido efetuadas, mas ainda é preciso que a grande maioria das instituições educacionais públicas e privadas acompanhe o esforço coletivo em prol da educação de surdos, participando da formulação e materialização dessas políticas, e incluindo em seus métodos, os direitos educacionais dos surdos.

Cabe lembrar que as pessoas surdas precisam ser ouvidas sobre suas vontades, não as obrigando somente a educação inclusiva, mas que elas tenham a

oportunidade de escolha em uma escola especializada, de “ensino exclusivo”, quando assim desejarem e se sentirem melhores e plenos; reconhecendo a importância do aluno surdo ter direito à educação de acordo com suas necessidades especiais, ou seja, de ter acompanhamento de um intérprete de Libras, se assim o desejar.

“Educação para todos” envolve muita disposição de todos no processo inclusivo: governos, escolas, sociedades, educadores, familiares e alunos. “Todos devem se preparar para “Todos”, levando em conta os direitos universais da pessoa humana, seus direitos de escolha, e conseqüentemente, sua plena realização.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 5.626*, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao> . Acesso em: 21 nov. 2008.

_____. Presidência da República. *Lei nº 10.436*, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm. Acesso em: 21 nov. 2008.

_____. Presidência da República. *Lei nº 12.319*, de 1º de setembro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e o reconhecimento da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2010/L12319.htm. Acesso em: 18 nov. 2010.

_____. Presidência da República. *Recomendação nº 1*, de 06 de outubro de 2006. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conade/recomend_2006.asp . Acesso em 21 nov. 2008.

_____. Presidência da República. *Recomendação nº 1*, de 19 de março de 2008. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/conade/> . Acesso em 13 nov. 2010.

_____. Presidência da República. *Recomendação nº 1*, de 15 de julho de 2010. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/conade/> . Acesso em 13 nov. 2010.

_____. Presidência da República. Ministério da Educação. *Documento Final do CONAE-2010*. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em 13 nov. 2010.

FAVORITO, Wilma. *O difícil são as palavras*: representações de/sobre estabelecidos e outsiders na escolarização de jovens e adultos surdos. Tese de Doutorado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, SP, 2006.

FELIPE, Tanya Amara. Por uma proposta de educação bilíngue. *Espaço*: Informativo técnico-científico do INES. Vol. 1, nº 1 (jul/dez. 1990). Rio de Janeiro: INES, 1990.

FERNANDES, Sueli e MOREIRA, Laura Ceretta. Desdobramentos político-pedagógicos do bilinguismo para surdos: reflexões e encaminhamentos. *Revista Educação Especial*, v.22, n.34, p.225-236, maio/ago. 2009, Santa Maria. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>.

FIGUEREDO, Antônio Macena de e SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. *Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final*. 3ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GOMES, Cárta Carolina dos Santos. Entendendo a legislação de Libras. *Revista Arqueiro* v. 14, p. 17-20, jul/dez. 2006, INES, Rio de Janeiro.

MACHADO, Paulo César. *A política educacional de integração/inclusão - um olhar do egresso surdo*. Florianópolis, 2008. Editora da UFSC.

MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e Instruir: A Instrução Pública na Corte Imperial (1870-1889)*. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

MEC/SEESP Ministério da Educação. Direito a Educação. *Subsídios para a gestão dos Sistemas Educacionais*. 2ª edição. Brasília-DF, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

PINTO, Fernanda Bouth. O silencioso despertar do mundo surdo braileiro. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*. Abril/ Maio/ Junho de 2006 Vol. 3 Ano III nº 2. ISSN: 1807-6971. Disponível em: www.revistafenix.pro.br

PERLIN, Gladis e STROBEL, Karin. *Fundamentos da Educação de Surdos*. Curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras/Língua Brasileira de Sinais. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

ROCHA, Solange. *Espaço: Edição Comemorativa 140 anos*. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Belo Horizonte: Editora Littera, 1997.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. A educação que nós, Surdos, queremos e temos direito. *Revista da FENEIS*. Ano VI nº 30, outubro-dezembro de 2006.

SALLES et al., Heloisa Maria Moreira Lima. *Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica*. Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos . Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2 v.

SKLIAR, Carlos. *A inclusão que é “nossa” e a diferença que é “do outro”. Os argumentos e a falta de argumentos para pensar e fazer uma escola que é (e que deve ser) para “todos”*. Departamento de Estudos Especializados e Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. s/d.

_____, Carlos. (org) 1997. *Educação e Exclusão: Abordagens sócio-antropológicas em educação especial*. Porto Alegre: Mediação.

SOUZA, Ely e MACÊDO, Josenete Ribeiro. *Inclusão social do surdo: um desafio à sociedade, aos profissionais e a educação*. 2002. Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia. Belém.

TARTUCI, Dulcéria. *Inclusão Escolar do Surdo: Seus efeitos sobre a participação social e construção da identidade*. s/d.

THOMA, Adriana da Silva. *A inclusão no Ensino Superior: “Ninguém foi preparado para trabalhar com esses alunos (...) isso exige certamente uma política especial”*. UNISC.s/d.

VALVERDE, Fernando. *Transformações na história dos surdos*. 1º Encontro da Associação dos Surdos do Município de Angra dos Reis. 13 de novembro de 2004. Angra dos Reis.

ZAMPIERI, Marines Amália. *“Professor ouvinte e aluno surdo: possibilidades de relação pedagógica na sala de aula com intérprete de Libras – Língua Portuguesa”*. 2006. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Metodista de Piracicaba.